

**TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 078/2016 - PROCESSO SC/868/2016 - PP 08/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde o Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto Gomes da Rocha**, portador da Cédula de Identidade RG N°42.490.100-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 342.292.708-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de março de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para acréscimo de 05 (cinco) funcionários para atendimento de novos Postos de Saúde e do Centro de Avaliação Psicossocial/Saúde Mental, o que resulta no importe mensal de R\$25.227,61 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) e no importe anual de R\$302.731,32 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), o que equivale a, aproximadamente, 16,891% do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$ 1.792.200,00 (um milhão setecentos e dois mil e duzentos reais) para R\$2.094.931,32 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Considerando que dar-se-á o vencimento do presente contrato em 06 (seis) meses, deverá ser empenhado apenas o importe de R\$151.365,66 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), valor este proporcional aos meses remanescentes, conforme quadro abaixo:

VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO - 12 MESES	VALOR DO ACRÉSCIMO - 6 MESES
R\$25.227,61	R\$302.731,32	R\$ 151.365,66

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS						
LOCAL	ESCALA	FUNCIONÁRIO DIURNO	FUNCIONÁRIO NOTURNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL POR 6 MESES
UMUARAMA/ SUMARÉ	12x36	0	2	R\$ 5.353,51	R\$ 10.707,02	R\$ 64.242,12
HORTO	12x36	0	2	R\$ 5.353,51	R\$ 10.707,02	R\$ 64.242,12
CAPS	08 h	1	0	R\$ 3.813,57	R\$ 3.813,57	R\$ 22.881,42
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.227,61</b>	<b>R\$ 151.365,66</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.31000000	R\$ 52.137,06	R\$ 99.228,60
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 151.365,66</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de outubro de 2018.

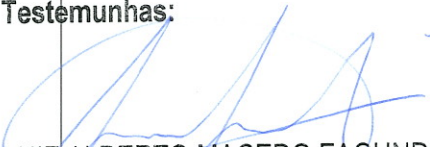
  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
Secretário Municipal de Saúde



  
**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-20

  
**Carlos Alexandre B. Carneiro**  
Agente Administrativo  
RG: 066.72433-7

